

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1973/2024



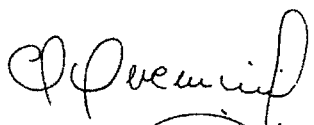
Fls: Nº 01
Proc. Nº 2061/2024

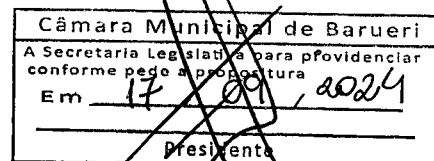
“Dispõe sobre a distribuição de aparelhos medidores de glicose sem furo para pessoas com diabetes e condições semelhantes.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de implementar a distribuição de aparelhos medidores de glicose sem furo para pessoas com diabetes e outras doenças relacionadas, visando melhorar a qualidade de vida dos pacientes e facilitar o monitoramento contínuo de seus níveis glicêmicos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de setembro de 2024.


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal



JUSTIFICATIVA

A diabetes é uma condição de saúde que afeta milhares de pessoas em nossa cidade e no mundo todo, exigindo monitoramento constante dos níveis de glicose no sangue. Atualmente, o método tradicional de controle envolve furar o dedo para obter amostras de sangue, o que é invasivo e desconfortável para os pacientes.

O aparelho medidor de glicose sem furo utiliza um sensor pequeno e discreto, semelhante ao tamanho de uma moeda, aplicado na pele para monitoramento contínuo da glicose. Ele armazena dados que podem ser consultados por meio de um aplicativo no celular ou por um leitor que passa sobre o sensor, tornando o processo menos invasivo e muito mais prático.

Além de ser uma medida inovadora, proporciona maior comodidade e qualidade de vida, principalmente para aqueles que dependem de medições frequentes, evitando o desconforto causado pelos métodos tradicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-SET-2024 16:12 002396 1/2

10001

